



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

DECRETO N° 4721/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4080/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 434.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.001.4.122.7009.2910-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$434.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 434.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECURIZACAO DE OBRAS E PLANEJAMENTO PÚBLICO

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$434.000,00
05.100.0104.0000 MINISTÉRIO DAS CIDADES 434.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 27 de Novembro de 2025.